



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
SANTA CRUZ DO SUL – RS
cmas@santacruz.rs.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 06 , de 27 de março de 2024

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Santa Cruz do Sul/RS, em Reunião Ordinária, realizada no dia 27 de março de 2024, no uso da competência que lhe confere a legislação vigente,

RESOLVE:

Art.1º – **APROVAR** a destinação de Emenda Parlamentar Impositiva nº 41680004 do Deputado Federal Pedro Westphalen para a Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a ser utilizada na Estruturação da Rede de Serviços do SUAS – Proteção Social Especial de Alta Complexidade, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) na modalidade de custeio.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.


NEEMIAS DA SILVA JUNIOR
Presidente do CMAS